



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 07 de janeiro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 002

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito

**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO**

Secretária de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário de Infraestrutura

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário (a) de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário (a) de Negócios Rurais

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário (a) de Desporto e Juventude

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

**KEYNES RESENDE MOTA**

Secretário(a) de Cultura

**MYRLA GOMES CAVALCANTE**

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### IMPrensa Oficial do Município

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67– CEP: 63.700-300

### SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE

#### **PORTARIA Nº 01 06.01.2020**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) designado pelo Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude, com função de fiscalizar, acompanha e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.**

O Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria,

#### **RESOLVE:**

**ART.1º** - Nomear o (a) servidor (a) municipal, o (a) sr(a) **Mara Ruty Ferreira de Macedo**, C.P.F sob o nº **009.903.403-41**, para fiscalizar, acompanha e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.

**ART.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, em 06 de Janeiro de 2020.

Deyvid San Paiva da Silva - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude.

\*\*\*\*\*

**CONTROLADORIA GERAL**

#### **PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposto ato indisciplinar cometido por servidor efetivo.

O Controlador Adjunto do Município de Crateús, Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu Art. 5º, inciso II, e Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 03, de 18 de setembro de 2017 em seu Art. 2º, parágrafo único, resolve:

**Art. 1º** - Abrir Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar suposta conduta incompatível com a condição de servidora pública da senhora Ana Claudia Teles da Ponte, diretora do CIEC (Centro Integrado de Educação de Crateús).

**Art. 2º** - Designar as servidoras, Liomar Araújo Melo – CPF nº 941.863.243-87, matrícula funcional nº 10941, Maria Elisângela Soares Martins Bezerra – CPF nº 787.829.103-91, matrícula funcional nº 724; e Carla Raquel Rodrigues Vieira, CPF nº 920.411.673-00, matrícula funcional nº 10906, para sob a presidência da última, comporem Comissão destinada a apurar o fato mencionado no Art. 1º, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

**Art. 4º** - Publique-se.

Crateús, 07 de janeiro de 2020.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior - Controlador Adjunto  
Matrícula nº15880.

\*\*\*\*\*

#### **PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposto ato indisciplinar cometido por servidor efetivo.

O Controlador Adjunto do Município de Crateús, Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu Art. 5º, inciso II, e Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 03, de 18 de setembro de 2017 em seu Art. 2º, parágrafo único, resolve:

**Art. 1º** - Abrir Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar suposta conduta incompatível com a condição de servidora pública da senhora Antônia Monalisa Pinheiro da Paz Chaves.

**Art. 2º** - Designar as servidoras, Liomar Araújo Melo – CPF nº 941.863.243-87, matrícula funcional nº 10941, Maria Elisângela Soares Martins Bezerra – CPF nº 787.829.103-91, matrícula funcional nº 724; e Carla Raquel Rodrigues Vieira, CPF nº 920.411.673-00, matrícula funcional nº 10906, para sob a presidência da última, comporem Comissão destinada a apurar o fato mencionado no Art. 1º, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

**Art. 4º** - Publique-se.

Crateús, 07 de janeiro de 2020.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior - Controlador Adjunto  
Matrícula nº15880.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*